INDICAÇÃO 52/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, a necessidade de criação de programa municipal de orientação e capacitação de mães e pais de pessoas com transtorno do espectro autista, no âmbito do município de Peabiru.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade proteger, orientar e capacitar as famílias e cuidadores, facilitando o desempenho das atividades diárias e cuidados necessários, garantindo um bom desenvolvimento do público TEA.

Plenário Jurceu Sakuma 15 de abril de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador